



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2018/08/06

ATA N.º 15/2018

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Zulmira Diegues Canelha dos Santos; -----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- António Manuel Oliveira Fernandes; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício.-----

Ausentes – Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, faltou por motivo de férias. --

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e trinta minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 - Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 – Resumo diário de tesouraria. -----

6 – Obras Públicas: -----

6.1 – Caminho do Boqueiro – Vinhais – Aprovação de Projeto de Execução, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projeto, Caderno de Encargos, Modelo de Convite, Abertura de Procedimento e designação de júri; -----

6.2 – Centro Escolar – Escola Básica e Secundária D. Afonso III - Aprovação de Projeto de Execução, Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos, Plano de Segurança e Saúde em Fase de Projeto, Caderno de Encargos, Programa de Procedimento, Abertura de Procedimento e designação de júri. -----

7 – Circuito Escolar Urbano. -----

8 – Vinhais Hotel – Proposta de Aquisição ou Arrendamento. -----

9 – Adenda ao Protocolo com a Associação Vinhais Solidária. -----

10 – Fornecimento de Lanches para o Ano Letivo 2018/2019. -----

11 – Código dos Contratos Públicos – Limites de Ajustes Diretos. -----

12 – Projeto-Piloto, Prevenir para Melhorar Vinhais. -----



13 – Apoios: -----

13.1 – União de Freguesias de Nunes e Ousilhão; -----

13.2 – Centro Social e Recreativo de Espinhoso; -----

13.3 – Associação Cultural e Desportiva de Santo Antão; -----

13.4 – Futebol Clube de Vinhais. -----

14 - Proposta de Assinatura de Protocolo para Transportes de Doentes Oncológicos. --

15 - Proposta de Reestruturação Física dos diferentes Edifícios do Município. -----

1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou cumprimentos e formulou votos de boas vindas à Senhora Vereadora Zulmira Diegues Canelha dos Santos, que se encontrava em substituição do Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, por se encontrar ausente do Concelho, desejando-lhe as maiores felicidades no desempenho da função.-----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para dizer que lhe tinha chegado ao conhecimento a necessidade da pavimentação do caminho da coutada de ligação à povoação de Cabeça de Igreja, uma vez que se debatem com problemas de acessibilidades para os camiões do conjunto aquando de festividades. -----

Disse que, pretendia dar os parabéns pela realização dos tempos livres e pela sua abertura às crianças das diversas freguesias, no entanto faltou articulação com as Juntas de Freguesia, relativamente ao transporte. -----

Seguidamente questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal em que situação se encontrava o projeto do Rendimento Social de Inserção, uma vez que havia já algum tempo que o Senhor Presidente da Câmara os tinha informado que estavam a ultimar o protocolo com a Segurança Social. -----



Usou então da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal para informar que, em relação ao caminho de ligação a Cabeça de Igreja, vão beneficiá-lo, embora os camiões já possam transitar, uma vez que não é possível colocar asfalto até ao dia da festa, para além do caminho se situar na Zona do Parque Natural de Montesinho e este coloca entraves à colocação do asfalto. -----

Quanto aos tempos livres, a articulação com as Juntas de Freguesia foi feita, tanto mais que estão a ser feitos. Desconhecia que tivesse havido algum entrave por parte de alguma Junta de Freguesia. -----

O Senhor Vereador detentor do pelouro da cultura, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, esclareceu que tinha entrado em contacto com todas as Juntas de Freguesia, e apenas uma lhe comunicou que não podia efetuar os transportes, tendo-lhe solicitado que se articulasse com as Juntas de Freguesia vizinhas para as crianças poderem ser transportadas pelo mesmo transportador, uma vez que já era da responsabilidade da Câmara Municipal as despesas com as refeições e seguros das crianças. -----

Relativamente ao projeto do Rendimento Social de Inserção, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que não tinha sido assinado, uma vez que do protocolo não constava a componente financeira. -----

Este programa ia fazer parte das novas competências que vão ser atribuídas aos Municípios, e então aí já será acompanhado da respetiva componente financeira. Possivelmente ainda durante o corrente mês vão ser conhecidos mais dados para o protocolo. -----

ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior previamente enviada aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria com seis votos a favor e uma abstenção da Senhora Vereadora Zulmira Diegues Canelha dos Santos, motivada por não ter estado presente na reunião em causa. -----



3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de uma moradia no lugar denominado de “São Martinho”, no Bairro do Carvalhal, em Vinhais, em nome de Luís Miguel Afonso Ferreira; -----

- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para legalização de uma pocilga na povoação de Rebordelo, em nome de José Alberto dos Santos de Jesus; -----

- Aprovação do projeto de arquitetura para adaptação de armazém de recolha de alfaias agrícolas a habitação na povoação de Soutilha, em nome de Joel David Teixeira Pastor; ----

5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia três do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais 767.386,16 €

Em dotações Não Orçamentais575.139,02 €

6 – OBRAS PÚBLICAS: -----

6.1 – CAMINHO DO BOQUEIRO – VINHAIS – APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO, PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS, MODELO DE CONVITE, ABERTURA DE PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DE JÚRI. -----

Foram presentes para aprovação, o projeto de execução, plano de prevenção e gestão de



resíduos, plano de segurança e saúde em fase de projeto, caderno de encargos e modelo de convite referente à empreitada de “Caminho do Boqueiro” em Vinhais. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o projeto de execução o plano de prevenção gestão de resíduos, plano de segurança e saúde em fase de projeto, caderno de encargos e modelo de convite, bem como a abertura do procedimento por consulta prévia para a sua eventual realização. -----

Mais foi deliberado, designar para júri de acompanhamento do procedimento os membros senhores: -----

- Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, chefe da Equipe Multidisciplinar, que preside -----
- Gil Pousa Nugal, técnico superior de engenharia, e -----
- Lúcia dos Santos Taveira da Costa Coelho, coordenadora técnica. -----

Vogais suplentes: -----

- Susana Maria Pinto Martins, técnica superior de arquitetura, e -----
- Silvina da Ascensão Pires Martins Canteiro, assistente técnica. -----

6.2 – CENTRO ESCOLAR – ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA D. AFONSO III - APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO, PLANO DE PREVENÇÃO E GESTÃO DE RESÍDUOS, PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM FASE DE PROJETO, CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, ABERTURA DE PROCEDIMENTO E DESIGNAÇÃO DE JÚRI. -----

Foram presentes para aprovação, o projeto de execução, plano de prevenção e gestão de resíduos, plano de segurança e saúde em fase de projeto, caderno de encargos e programa de procedimento referente à empreitada de “Centro Escolar – Escola Básica e Secundária D. Afonso III” em Vinhais. -----

Após a sua análise e discussão, foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar o projeto de execução, plano de prevenção e gestão de



resíduos, plano de segurança e saúde em fase de projeto, caderno de encargos, programa de procedimentos, bem como a abertura do procedimento por concurso público. -----

Mais foi deliberado, designar para júri de acompanhamento do procedimento os membros senhores: -----

- Susana Maria Pinto Martins, técnica superior de arquitetura, que preside -----

- Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, chefe da Equipe Multidisciplinar, e -----

- Gil Pousa Nugal, técnico superior de engenharia. -----

Vogais suplentes: -----

- Lúcia dos Santos Taveira da Costa Coelho, coordenadora técnica. -----

- Silvina da Ascensão Pires Martins Canteiro, assistente técnica. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: -----

“Relativamente ao assunto mencionado os vereadores da Coligação PSD-CDS/PP, justificam o seu voto contra da seguinte forma: -----

Mantemos e reiteramos os argumentos apresentados nas reuniões de 9 e 23 de janeiro de 2017 pelos vereadores á data. -----

É nosso entendimento que uma remodelação da Escola Básica e Secundária D. Afonso III seria não só mais barata e muito mais célere como serviria melhor os interesses dos alunos e de toda a comunidade, uma vez que o novo Centro Escolar que se pretende construir é mais pequeno em termos de área útil, do que as atuais escolas, a começar logo pela inexistência de um espaço polivalente coberto onde os alunos possam estar e realizar atividades lúdicas, muito especial nos dias de mau tempo, e não será uma exígua sala de alunos, comum a todos os ciclo, que irá ultrapassar este problema. -----

O espaço exterior é consideravelmente mais reduzido do que no atual agrupamento e o facto dos alunos de 1.º Ciclo não terem um espaço só deles, demarcado dos restantes, julgamos que deve preocupar os respetivos pais e encarregados de educação. -----

Aquilo que a Câmara devia fazer era claramente apostar na reabilitação do atual património à semelhança do que foi feito noutros concelhos como são os exemplos de Valpaços,



Carrazeda de Ansiães, Vila Flor, Mirandela ou Montalegre entre outros, onde a tipologia da Escola é a mesma e a sua reabilitação foi feita com menos custos, mais rapidez e inegável eficiência, ou será que os municípios que optaram por esta solução não querem o bem-estar dos seus alunos? -----

Com a teimosia reiterada em construir este novo Centro Escolar, não só não se resolve o problema uma vez que o novo espaço tem uma área útil mais pequena, como se vai deixar a atual Escola Básica e Secundária D. Afonso III ao abandono e gerar outro, dizer-se que não é um problema nosso mas do Estado é caso para perguntar se o Estado não somos todos nós? Quanto ao argumento de que remodelar ficaria mais caro que construir de novo, cai completamente por terra perante este aumento muito substancial dos custos, traduzindo-se num incremento de mais de 45% (€1.254.000), sendo que o projeto é rigorosamente o mesmo. Relembramos que o preço inicial era de €2.500.000 + IVA, passou posteriormente para €3.400.000 + IVA e é trazido hoje aqui para deliberação pelo valor de €3.754.000 + IVA. -----

Assim, das duas uma: ou os orçamentos para o novo centro escolar têm sido feitos de forma pouco fundamentada, o que demonstra alguma leviandade num investimento desta magnitude, ou os executivos do Partido Socialista andam a brincar ao "constrói Escola", o que torna este processo numa verdadeira irresponsabilidade política, em que quem sai prejudicada é a comunidade escolar que desenvolve o seu trabalho em condições verdadeiramente desumanas, sem ter perspetiva de uma solução adequada em tempo útil. -- Acresce que, para além da obra de empreitada a nova escola terá que necessariamente ser apetrechada de material didático e infraestrutural que não está consagrado neste procedimento, ficando-se sem qualquer ideia de como o executivo pretende assegurar esta situação. -----

Mais, pelos instrumentos orçamentais e previsionais constatamos que não existe a dotação necessária para se avançar com a presente obra, pelo que se questiona como se pode trazer este documento a votação!" -----

7 – CIRCUITO ESCOLAR URBANO. -----

Foi presente uma informação subscrita por Luís António Bebião Pires, engenheiro civil, do seguinte teor: -----



“Para os devidos efeitos levo ao conhecimento de V. Ex.^a o seguinte: -----

Após análise dos locais, com motoristas do Município de Vinhais, venho por este meio apresentar a V. Ex.^a, o **Circuito Escolar Urbano** a realizar pelos Autocarros do Município de Vinhais. -----

O circuito tem uma extensão aproximada de 25 Km, e cerca de 41 paragens, para tal proponho a realização do circuito com dois Autocarros, sendo um de marca Toyota matrícula 46-40-SH, e o outro da marca MAN matrícula 15-89-CF. -----

Anexo: -----

Localização e Numeração das Paragens -----

Sinalética a Aplicar -----

Fotos dos Locais das Paragens.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a criação deste circuito urbano se destina a permitir que os autocarros indicados, propriedade do Município possam transportar as crianças neste período de verão, dentro da própria vila. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, declarou perceber o que estava em causa, era o material circulante, que não obedecia às condições impostas para o transporte de crianças. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a criação do circuito era para salvaguardar a idade dos autocarros, já que os mesmos se encontram devidamente equipados e se o mesmo foi homologado pelo IMT, a situação encontra-se salvaguardada. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e três votos contra dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a criação do circuito urbano em Vinhais conforme o proposto e submetê-lo à homologação do Instituto de Mobilidade Terrestre. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: -----



“Os votos contra dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, justificam-se na medida em que consideram existir um incumprimento à Lei n.º 13/2006 de 17 de abril. Não será um expediente de circuito escolar urbano que o poderá tornar apto ao transporte que essa lei consagra como inapto. A solução, quanto a nós, passa pela aquisição de material circulante específico para o transporte de crianças, afetando estes dois autocarros ao transporte de pessoas acima dos dezasseis anos. ----- Seria esta opção mais responsável em relação a este assunto.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal ditou para a ata o seguinte: -----

“A proposta da criação de circuito escolar urbano decorre de uma exigência do IMT, sendo que após aprovação deste circuito as questões de segurança ficam salvaguardadas, sendo que a questão da responsabilidade é uma questão que não deve ser colocada, porque todos nós queremos em primeiro lugar que as questões de segurança fiquem sempre em primeiro lugar. Os autocarros em causa dispõem de todas as condições que são exigidas para a realização destes circuitos”. -----

8 – VINHAIS HOTEL – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO OU ARRENDAMENTO. -----

Foi presente uma carta subscrita por Roberto Patrício Pereira Afonso, cujo teor é o seguinte:

“Eu, Roberto Patrício Pereira Afonso, proprietário do imóvel "Vinhais Hotel" sito na rua dos Frades em Vinhais, um concelho em que o desenvolvimento turístico se tem acentuado e a procura de alojamento tem tido um aumento significativo nos últimos anos, fruto do bom trabalho do Município, venho pelo presente expor o seguinte: -----

Devido à falta de disponibilidade pessoal e familiar não me é possível explorar o referido Hotel, o qual se encontra encerrado. Por se tratar da única unidade hoteleira existente na nossa vila, que julgo ser útil e imprescindível para receber quem nos visita ao longo do ano, e sobretudo, em alguns eventos como a Festa da Castanha, a Feira do Fumeiro, e Mil Diabos à Solta, que trazem muita gente à nossa terra, venho desta forma propor ao município e a V. Exa., na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e com conhecimento dos Srs. Vereadores: Martinho Magno Martins, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, Pedro Miguel Martins Miranda, Carlos Abel Almendra Frias Vieira, Margarida Garcia dos Santos



Patrício e Amândio José Rodrigues, a cedência do hotel por um período a acordar e mediante o pagamento de uma cessão de exploração/renda, ou a cedência através da venda. -----

Ciente da análise de V. Exa. e dos Srs. Vereadores acima mencionados, aguardo a vossa apreciação.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, explicou os motivos pelos quais submeteu este assunto à consideração do Órgão Executivo, dizendo que, a Câmara Municipal não está vocacionado para este tipo de investimento e devem existir particulares interessados, não devendo o Município substituir-se a eles. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, disse concordar que a Câmara não esteja vocacionada para concorrer com os particulares. No entanto, a Empresa Municipal faz concorrência desleal aos particulares a nível do Parque Biológico, pelo que deve repensar esta situação, já que infraestruturas deste tipo tem os dias contados, devendo ser alterada a estratégia em relação ao Turismo. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, não adquirir ou arrendar o imóvel designado por “Vinhais Hotel”, uma vez que a Câmara Municipal não deve competir com os particulares. -----

9 – ADENDA AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO VINHAIS SOLIDÁRIA. --

Foi presente uma informação subscrita pelo Senhor Vereador Pedro Miguel Martins Miranda, do seguinte teor: -----

“Tal como é do seu conhecimento o espaço onde funcionam os serviços de ação social vão entrar em obras. -----

No referido espaço funciona a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens o que na minha opinião está demasiadamente exposta considerando os assuntos restritos e confidenciais que a mesma trata. -----

Assim parece-me que a sede da CPCJ bem como outro serviço possa ficar no edifício onde



está sedeada a Associação Vinhais Solidária. -----

Reuni com a Sra. Presidente da Associação Vinhais Solidária que entendeu o assunto e manifestou que a sede da associação passe a ficar no edifício do ciclo preparatório, onde já funcionou vários anos. -----

Assim, deve ser feita uma adenda ao protocolo assinado entre ambas as partes (ou assinar um novo) mais concretamente onde consta: -----

Cláusula 2.^a

(Do objetivo e Fins)

O presente protocolo, tem por objetivo: -----

1) A cedência pelo primeiro ao segundo outorgante a título gratuito, instalações do 1.º andar do prédio urbano sito no arrabalde, na freguesia de Vinhais, inscrita na matriz predial urbana sob o Art.º 2, descrita na conservatória do registo Predial de Vinhais sob a ficha 711/310195 pela freguesia de Vinhais; -----

Passe a constar: -----

A associação tem instalações cedidas pela autarquia no bloco de aulas desativado na Escola EBI de Vinhais, de que é proprietária.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com a proposta e aprovar a alteração à adenda ao contrato existente entre a Câmara Municipal de Vinhais e a Associação Vinhais Solidária, da qual consta que: -----

“A associação tem instalações cedidas pela autarquia no bloco de aulas desativado na Escola EBI de Vinhais, de que é proprietária.” -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: -----

“Os Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, associam-se a esta proposta na medida em que consideram que é uma função do Município dotar das melhores condições todas as associações de âmbito cultural, desportivo e social do Concelho.-----

Lembravam a este propósito o reiterado pedido que tem sido feito por parte da Universidade Sénior de Vinhais, relativamente à necessidade de ter instalações próprias para poder levar



a cabo de forma condigna a sua função. Estavam certos que haverá sensibilidade da parte do Executivo e do Senhor Presidente relativamente a este assunto.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal ditou para a ata o seguinte: -----

“Em relação às instalações, sempre houve por parte deste Executivo, um apoio de forma igualitária, não aceitando que se diga que algumas são tratadas de forma diferente. -----

Em relação à Universidade Sénior sempre existiu disponibilidade para conceder o apoio solicitado quer a nível de transportes, quer a nível de instalações, mesmo nas alterações que eram solicitadas constantemente. No entanto pensa que todas as instituições devem ter para com o Município a mesma postura em termos de colaboração.” -----

10 – FORNECIMENTO DE LANCHES PARA O ANO LETIVO 2018/2019. -----

Foi presente uma informação subscrita pelo técnico superior de educação, Hugo Miguel Nunes Rodrigues, do seguinte teor: -----

“Uma vez que o Município de Vinhais tem vindo a atribuir os pequenos-almoços e os lanches a todos os alunos que frequentam os pólos do 1º ciclo, proponho, a V.ª Ex.ª, a manutenção deste encargo ao longo do próximo ano letivo (2018/2019). -----

Relativamente ao Pólo do 1º ciclo de Vinhais, dado o elevado número de crianças e o referido pólo ter condições e funcionários suficientes que permitam garantir este serviço, sugiro que, à semelhança dos anos anteriores, este fique a ser assegurado diretamente pela autarquia. Desta forma, proponho a Vª exª que se digne autorizar a abertura do respetivo Procedimento Concursal. -----

Os restantes pólos (Ervedosa, Rebordelo, Vilar de Lomba, Penhas Juntas e os J. Infância de Agrochão e Vinhais), dada a proximidade geográfica, consideramos que deverão continuar as respetivas Juntas de Freguesia a gerir a atribuição dos lanches, mediante a transferência das seguintes verbas mensais: -----

Localidade	J. Infância	1º Ciclo	Total mensal
Agrochão	220€	-	220€



Ervedosa	180€	200€	380€
Rebordelo	220€	420€	640€
Vilar de Lomba	140€	160€	300€
Penhas Juntas	160€	-	160€
			1.700€

As verbas apresentadas foram calculadas em função do número de alunos a frequentar o estabelecimento de ensino, da localidade em causa. -----

Com o fornecimento destes lanches, nos polos todos, incluindo E.B.1 de Vinhais, a autarquia terá uma despesa mensal na ordem dos **5.000,00 €** -----

Informo, ainda, que este serviço terá início em meados de setembro de 2018 até Julho de 2019.” -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por unanimidade e em minuta autorizar a transferência das verbas em causa para as respetivas Juntas de Freguesia, de harmonia com o proposto. -----

11 – CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – LIMITES DE AJUSTES DIRETOS.

Foi presente uma proposta subscrita pelo Dirigente Intermédio de 3.º grau, em regime de substituição, Horácio Manuel Nunes e pela jurista, Patrícia Joana Martins Canteiro, do teor seguinte: -----

“LIMITES DOS AJUSTES DIRETOS – CÓDIGO DOS CONTRATO PÚBLICOS N.º 2 DO ART.º 113.º

a) Enquadramento legal do objeto -----

Com a aprovação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto foram introduzidas alterações substanciais no regime constante do Código dos Contratos Públicos (doravante “CCP”), em particular no regime aplicável à fase de formação dos contratos públicos. -----

De entre as várias alterações, destaca-se, a nova disciplina do procedimento de ajuste direto, pois o legislador preocupou-se em assegurar maior transparência aos procedimentos concursais e promover a boa gestão da despesa pública. -----



Neste sentido, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, em 1 de janeiro de 2018, o artigo 113.º, n.º 2 do CCP passou a adotar a seguinte redação: -----

“Não podem ser convidadas a apresentar propostas, entidades às quais a entidade adjudicante já tenha adjudicado, no ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores, na sequência de consulta prévia ou ajuste direto adotados nos termos do disposto nas alíneas c) e d) do artigo 19.º e alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 20.º, consoante o caso, propostas para a celebração de contratos cujo preço contratual acumulado seja igual ou superior aos limites referidos naquelas alíneas”. -----

Face à decisão do legislador de manter nesta nova redação, os contratos celebrados no “ano económico em curso e nos dois anos económicos anteriores” emerge, de imediato, a seguinte questão: -----

Deverão as entidades adjudicantes contabilizar os contratos celebrados em 2016 e 2017, para efeitos do cálculo dos limites atualmente previstos no n.º 2 do artigo 113.º do CCP?

b) Interpretação do novo regime legal - n.º 2 do art. 113.º do CCP -----

No âmbito das competências atribuídas ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I.P. (IMPIC) pelo artigo 454.º-A do CCP, veio este Instituto estabelecer uma Orientação Técnica (01/CC/2018), quanto à operacionalização do regime previsto no n.º 2 do art. 113.º do CCP, datada de 2 de fevereiro de 2018. -----

Nesta orientação pode ler-se que devem ser “*contabilizados os contratos celebrados na sequência de ajustes diretos ou de consultas anteriores a 1 de janeiro de 2018*”. -----

Ora, a interpretação exarada na orientação técnica, em apreciação, acaba por desconsiderar alguns requisitos enquadradores da boa aplicação da regra limitadora dos convites, no âmbito dos procedimentos previstos no CCP, concretamente, o procedimento de ajuste direto e o procedimento de consulta prévia, destacando-se, sobre a matéria, o seguinte: -----

- Consagração de um novo critério material determinador das prestações contratuais que devem ser objeto do mecanismo de controlo previsto na norma; -----
- Introdução de um novo procedimento adjudicatório, designado por consulta prévia;
- Nova geometria do ajuste direto, nomeadamente, no que concerne à definição dos valores que tornam, procedimentalmente, legítima a sua escolha e ou aplicação, nos termos do disposto nos artigos 19.º e 20.º do CCP; -----



- A disposição transitória do DL 111-B/2017 – o n.º 1 do seu artigo 12.º - se limitar a referir que o novo regime “só é aplicável aos procedimentos de formação de contratos públicos iniciados após a sua data de entrada em vigor, bem como aos contratos que resultem desses procedimentos”. -----

Contudo, o IMPIC vem, posteriormente, alterar a sua posição através de um Esclarecimento sobre a referida Orientação Técnica, no qual refere que “...durante este período transitório de 2018 e 2019, sempre que não for possível cumprir a orientação aí vertida, podem não ser contabilizados os contratos celebrados em 2016 e 2017”. -----

Da análise comparativa entre o anterior e o atual regime, resulta que a proibição de convidar prevista no n.º 2 do artigo 113.º do CCP tem um alcance mais vasto, dado que é suprimido o critério qualitativo das “prestações idênticas ou do mesmo tipo”, passando o critério a ser o da identidade do operador económico. -----

Neste sentido, dado que o atual regime do ajuste direto constitui uma nova realidade jurídica, diferente da anterior, estabelecer uma equivalência entre o anterior procedimento de ajuste direto e o atual, para efeitos da aplicação do n.º 2 do art. 113.º do CCP, parece-nos manifestamente forçado, pois levaria a situações de conflito e de difícil resolução, perante a eliminação do critério da identidade das prestações. -----

Ainda, estando em causa pressupostos diferentes, parece-nos incorreto tratar como iguais realidades jurídicas diferentes, e por isso entende-se que não devem ser equiparados os contratos celebrados ao abrigo do novo regime, aos contratos celebrados no anterior regime.

Considerando que: -----

- Os argumentos inicialmente apresentados pelo IMPIC, na sua Orientação Técnica, contrariam a doutrina maioritária que vem sendo firmada sobre a matéria, a qual aponta para a não contabilização retroativa do período temporal, *i.e.*, 2016 e 2017, no âmbito da determinação da regra da trianualidade emergente do n.º 2 do artigo 113º, em vista à determinação dos valores acumulados de adjudicações práticas, na precedência de procedimentos de ajuste direto ou consulta prévia, nas condições, substantivamente, definidas, com carácter inovador, na atual redação de tal comando normativo; -----



- Num segundo momento (07 de março de 2018), no seu Esclarecimento a respeito da Orientação, veio o IMPIC classificar como não obrigatória a contabilização para efeitos dos limites previstos no art. 113.º, n.º 2 do CCP; -----
- O Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Pedro Costa Gonçalves, no seu livro, recentemente, publicado, também considera que tais adjudicações (2016 e 2017) não devem ser contabilizadas, mesmo no que concerne aos ajustes diretos; -----
- A ATAM também já tomou posição sobre esta matéria, defendendo que não são contabilizados os contratos celebrados na sequência de ajustes diretos ou de consultas anteriores a 1 de janeiro de 2018; -----
- Em março de 2018, o Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas, questionado sobre o assunto, emitiu um esclarecimento no sentido de, no período transitório de 2018 e 2019, sempre que não for possível cumprir a orientação técnica 01/CCP/2018 do IMPIC, podem não ser contabilizados os contratos celebrados em 2017 e 2016; -----

Assim, e como forma de operacionalizar o regime supra referido, à semelhança do que acontece em grande parte dos Municípios, propõe-se que: -----

Os contratos celebrados na sequência de ajuste direto nos dois anos económicos anteriores (2016 e 2017) não relevem para o cálculo do valor acumulado associado ao respetivo contrato, ao abrigo do n.º 2 do art. 113.º do CCP, sem prejuízo do agora proposto poder ser revisto, tendo em conta novas orientações que vierem a ser emitidas por parte das entidades tutelares.” -----

Após discussão do assunto em causa e atendendo à dificuldade existente, por parte dos serviços, na aplicação da orientação técnica 01/CCP/2018 do IMPIC, foi deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, concordar com o proposto e autorizar que os contratos celebrados na sequência de ajustes diretos nos dois anos económicos anteriores (2016 e 2017) não relevem para o cálculo do valor associado ao respetivo contrato, ao abrigo do n.º 2, do art.º 113.º do Código dos Contratos Públicos. -----



12 – PROJETO-PILOTO, PREVENIR PARA MELHORAR VINHAIS. -----

Foram presentes para aprovação, o caderno de encargos, e o programa de procedimento, referente ao projeto piloto – Prevenir Para Melhorar Vinhais, bem como a designação do júri de acompanhamento do procedimento. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o caderno de encargos, o programa de procedimento e o anúncio, referente ao projeto piloto – Prevenir Para Melhorar Vinhais, bem como autorizar a abertura do procedimento por concurso público e designar para júri de acompanhamento do procedimento os membros senhores: --

Membros efetivos: -----

- Maria José Gomes Madureira, técnica superior de sociologia, que preside; -----
- Lúcia dos Santos Taveira da Costa Coelho, coordenadora técnica. -----
- Vítor Jorge Ferreira Morais, assistente técnico. -----

Membros suplentes: -----

- Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, chefe da Equipe Multidisciplinar, e -----
- Silvina da Ascensão Pires Martins Canteiro, assistente técnica. -----

13 – APOIOS: -----

13.1 – UNIÃO DE FREGUESIAS DE NUNES E OUSILHÃO. -----

Solicitou, por escrito, a Junta de Freguesia da União de Freguesias de Nunes e Ousilhão, um apoio financeiro do montante de três mil euros (3.000,00 €), destinado à aquisição de mobiliário para equipar um espaço destinado a biblioteca/museu a instalar na povoação de Ousilhão. -----

Acompanhava este pedido, uma informação subscrita pelo Senhor Vereador detentor do pelouro da cultura, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, do seguinte teor: -----

“Para os devidos efeitos levo à consideração de V. Ex.^a o pedido de apoio para o ano de 2018, da União das Freguesias de Nunes e Ousilhão. -----



Solicita o presidente da Junta da União de Freguesias de Nunes e Ousilhão a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3000.00€, para a aquisição de equipamento de um espaço "Biblioteca/Museu na aldeia de Ousilhão.-----

Sendo certo que este projeto terá benefícios consideráveis para a população, pois cria-se um espaço de leitura/museu onde além de se promover o gosto pela leitura se pretende também preservar o rico património cultural e histórico desta aldeia. -----

Perante o exposto e embora a União de Freguesia Nunes e Ousilhão, tenha verbas próprias, sou de opinião que se deveria apoiar esta iniciativa com o valor de 1000.00€” -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, opinou que é de todo o mérito que se apoie esta iniciativa, pelo que deviam ser-lhe atribuídos três mil euros (3.000,00 €), ainda que fosse de forma faseada. -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugado com as alíneas o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro no valor de mil euros (1.000,00 €), destinado a compartilhar as despesas em causa. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: -----

“Os Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, louvam a iniciativa da União de Freguesias de Nunes e Ousilhão, na medida em que a cultura e o património cultural histórico devem ser devidamente preservados, guardando-se desta forma, para memória futura a herança para as gerações vindouras. Consideramos que, pelo fundamento apresentado se deveria ter atribuído os três mil euros solicitados, mas como mais vale mil euros do que nada, aprovamos a presente proposta. -----

Aproveitamos para reiterar o apelo já feito, para redução a escrito de um regulamento de apoio às áreas culturais, desportivas e sociais do Concelho, criando desta forma critérios objetivos incontestáveis à atribuição de subsídios por parte deste Município.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal ditou para a ata o seguinte: -----



“O valor que foi atribuído de mil euros, tem em vista ajudar a Junta de Freguesia para esta iniciativa, sendo que, engloba vários trabalhos que serão realizados em fases diferentes, pelo que, tendo em atenção a deslocação que foi feita ao local pelo Senhor Vereador, esta verba é no imediato suficiente, salientando no entanto a importância que este trabalho terá para as populações das freguesias.” -----

13.2 – CENTRO SOCIAL E RECREATIVO DE ESPINHOSO. -----

A direção do Centro Social e Recreativo de Espinhos, solicitou, por escrito, a concessão de um apoio monetário de sessenta mil euros (60.000,00 €), destinado a ajudar ao pagamento das despesas de funcionamento, bem como da dívida ainda existente. -----

Enviado a parecer do Serviço Social do Município de Vinhais, a técnica Maria da Glória Pires Cruz Veleda, emitiu um parecer do seguinte teor: -----

“O Centro Social e Recreativo de Espinhoso, solicitou apoio financeiro no montante de 60.000,00€ a esta Entidade, uma vez que, enfrenta problemas financeiros para fazer face às despesas de funcionamento, segundo informações dadas pela supracitada Entidade que se transcrevem de seguida “O Centro Social e Recreativo de Espinhoso é uma Instituição Particular de Solidariedade Social,....O seu objetivo principal é o apoio à terceira idade, através do funcionamento de três respostas sociais: Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário. -----

-As Instituições são uma mais-valia para todos, tanto para aqueles que usufruem dos seus serviços diretamente, como para toda a comunidade limítrofe que se poderá ver envolvida em diversas ações, nomeadamente de interação e participação em atividades desenvolvidas com os nossos utentes.-----

É emergente a atenção que as Instituições devem dar a fatores de exclusão social, abandono e pobreza existentes tanto na sua área de abrangência como nas áreas confinantes. Muitas vezes estas zonas limítrofes podem servir como elos de ligação e potenciais parceiras para uma resposta mais eficiente e imediata a casos de extrema sensibilidade detetados.-----

No entanto, na base das nossas preocupações encontra-se o cumprimento das estratégias, pois a sustentabilidade da Instituição é fundamental para que possamos continuar a dar resposta a



todas as necessidades inerentes ao dia-a-dia, assim a obtenção de recursos humanos, materiais e financeiros são imprescindíveis para o equilíbrio e para o atingir de objetivos maiores. ----
O nosso serviço de Enfermagem, Fisioterapia e Animação Sociocultural, está a funcionar a 50%, podendo garantir apoio às três valências, estes três Técnicos estão protocolados com a Câmara Municipal de Vinhais que assegura mensalmente o salário total de cada um uma comparticipação de 30% na Enfermagem e da Animação Sociocultural e 50% da Fisioterapia.

Respostas Sociais -----

Após um pedido dirigido ao Instituto de Segurança Social de Bragança para o aumento do número de vagas em ERPI (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) a tão aguardada notícia chegou, sendo-nos concedidos mais dois lugares, ou seja neste momento passamos de 18 para 20. No entanto não foi possível ainda encaixar estas pessoas por falta de recursos financeiros necessários para a alteração logística dos quartos e respetivos equipamentos. ---
A capacidade em Centro de dia manteve-se, 15 utentes, não tendo até ao momento qualquer pessoa a usufruir deste serviço desde que a Instituição abriu.-----

Em SAD (Serviço de Apoio Domiciliário), o panorama foi modificado, inicialmente tínhamos 18 vagas e neste momento o ISS, IP. atribuiu 86 utentes, no que se refere à confeção de refeições e 46 no que se refere ao tratamento de roupa. Contudo ainda não temos viatura para iniciar o serviço. -----

Sustentabilidade Financeira -----

A sustentabilidade financeira é uma preocupação constante no CSRE, tendo em conta este fator é necessário manter um trabalho orientado para a racionalização dos escassos recursos disponíveis. O contexto económico em que a Instituição se encontra neste momento necessita de um fio condutor na sua intervenção. A preocupação está sobretudo centrada na sustentabilidade diária do CSRE, na obtenção de recursos materiais, humanos e financeiros para que o equilíbrio necessário de uma Instituição deste cariz esteja assegurado. -----

As despesas diárias/mensais/anuais de uma Instituição deste cariz são elevadas e quando o número de utentes abrangidos é tão diminuto ainda mais difícil é. Pois as mensalidades pagas não chegam para fazer face a isso. Se neste momento as três valências se encontrassem a funcionar em pleno os rendimentos obtidos através das mensalidades seriam: -----



Valências	Total Anual
ERPI/20 utentes	182 400,00 €
SAD/86 utentes	157 200,00 €
CD/15 utentes	72 000,00 €
Total	411 600,00 €

Quadro 1 – Rendimentos anuais das valências ERPI, SAD e Centro de Dia

Os valores apresentados nesta tabela são estimados/aproximados, pois não foi possível reunir estes, nem outros valores na valência Centro de Dia e SAD, dado que não existe qualquer utente a usufruir destes serviços.-----

O Serviço de Apoio Domiciliário não é linear, este pode subdividir-se em serviços diferenciados atendendo às necessidades de cada caso. Ou seja, os valores vão variar entre se o serviço contempla: higienização da habitação, da roupa e do utente, se é pretendida somente uma refeição diária ou duas, se o CSRE disponibiliza serviços de Enfermagem, Fisioterapia e Animação e ainda se faz a aquisição de bens em contexto externo para o domicílio do utente. -----

Caso as vagas nas três valências se encontrassem totalmente preenchidas o valor anual obtido seria de 411 600,00€ -----

Fundo de Socorro Social (FSS) -----

Em janeiro de 2017 o CSRE concorreu ao Fundo de Socorro Social com o objetivo de conseguir um financiamento para a aquisição de viaturas, passado mais de um ano, a nove de março de 2018 o pedido foi concedido. Atribuíram-nos um subsídio de 25.000,00€ através de Ajuste Direto (DL 111-B/2017 de 31 de agosto). Encontramo-nos a desenvolver todo este procedimento. Contudo os orçamentos solicitados ultrapassam este valor, uma vez que a viatura de SAD, terá de estar devidamente equipada segundo as normas (Portaria nº 1147/2001, Despacho nº 11535/2010 e Despacho nº 21638/2009), contendo Zona de Transporte de Alimentos Perecíveis, Zona de Higiene e Limpeza e Zona de Transporte de Roupa Suja/Limpa. A carrinha de transporte de utentes (9 lugares) deverá estar também devidamente equipada para que aqueles que padecem de mobilidade reduzida ou se encontram debilitados consequência de qualquer outra patologia possam ser transportados e usufruir dos mesmos serviços e atividades externas como os restantes. Ficando completamente de parte o fator discriminatório. Para tal esta viatura deverá possuir uma



rampa/degrau elevatório. Os orçamentos pedidos para estas viaturas ronda aproximadamente os 42.000,00€, ou seja o CSRE terá de suportar o montante que ultrapassa o subsídio até esse valor sendo neste momento de todo impossível. -----

Despesas Anuais -----

Os gastos mensais numa Instituição deste cariz são variados passando por despesas com os Salários das Funcionárias e Técnicos, Fundos de Compensação, Declaração Mensal de Remunerações, TSU, alimentação, água, gás, pellets, eletricidade, telecomunicações, produtos de higiene, produtos e materiais de limpeza, contabilidade, cópias de impressão, manutenção da caldeira e dos equipamentos de ventilação, Seguros, aquisição de equipamentos para a área da saúde e fisioterapia, materiais para a animação sociocultural, entre outros. Contudo não são somente estes os gastos, existem também outros relacionados com toda a logística, com aquisição de materiais e equipamentos diversos tendo em conta os variados serviços e a funcionalidade do CSRE. -----

A tabela seguinte esquematiza os valores mencionados neste ponto: -----

Orçamento previsual – Valores Totais - 2018	
Gastos	Total
Gastos com o pessoal	
Remunerações	91 680,00€
Seguros	1 300,00€
Gastos de Ação Social	
TSU	24 000,00€
Fundos de Compensação	900,00€
IRS – Declaração Mensal De Remunerações	2 400,00€
Alimentação	
Géneros Alimentares e Despensa Diversa	14 400,00€
Materiais	
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3 500,00€
Produtos de limpeza	3 600,00€
Produtos de Higiene	2 200,00€
Têxteis	7 000,00€
Material de Escritório e ASC	1 400,00€
Equipamentos	
Saúde	600,00€
Fisioterapia	2 300,00€



Energia e Fluidos	
<i>Eletricidade</i>	8 400,00€
<i>Água</i>	1 800,00€
<i>Gás</i>	18 000,00€
<i>Pellets – 5 meses</i>	3 500,00€
<i>Telecomunicações</i>	720,00€
Serviços Diversos	
<i>Desinfestações</i>	250,00€
<i>Contabilidade</i>	1 480,00€
<i>HACCP, HSST, Plano de Emergência, Plano de Higiene e Resíduos Hospitalares</i>	3 300,00€
<i>Cópias da Impressora</i>	840,00€
<i>Aquecimento (Mecatérmica)</i>	10 300,00€
<i>Mobiliário e eletrodomésticos (Nordestemóvel)</i>	37 000,00 €
Deslocações	
<i>Saídas Culturais e Recreativas</i>	500,00€
Outros Gastos	
<i>JG – instalações elétricas</i>	1 347,50€
<i>Carpintaria – arranjos e acrescentos</i>	1 590.64€
<i>Amortizações</i>	18 000,00€
<i>Juros</i>	12 000,00€
<i>Despesas Adicionais</i>	3 000,00€
<i>Viaturas</i>	17 000,00€
TOTAL = 294 308,14€	

Segundo os valores apresentados e em alguns casos sendo eles estimados, uma vez que a instituição está ainda a dar os primeiros passos, os valores anuais de gastos ao nível da logística, salários, manutenção do CSRE e equipamentos, acrescentando ainda os montantes em dívida ronda os 294 308.14€(Duzentos e noventa e quatro mil trezentos e oitos euros e catorze cêntimos). -----

Considerando, o atrás referido pela Entidade, e tendo em conta que o serviço prestado aos seus beneficiários é indispensável para lhes garantir qualidade de vida, a Câmara Municipal, na medida da sua disponibilidade financeira deverá apoiar a referida entidade entre 50 a 70% do montante solicitado.” -----



O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou que nesta data, esta Instituição já possui os acordos com a Segurança Social, o que lhe vai permitir gerar mais receitas. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, opinou que lhe devia ser concedido o apoio solicitado no valor dos sessenta mil euros (60.000,00 €), uma vez que a Instituição se debate com problemas financeiros. -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea o) e u), do n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro no valor de quarenta mil euros (40.000,00 €), destinado ao pagamento da dívida da Instituição. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: -----

“Os Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovaram a presente proposta apesar de considerarem que, tendo em vista a sustentabilidade financeira desta Instituição, o adequado seria a atribuição dos sessenta mil euros (60.000,00 €) solicitados. Queremos demonstrar total empenho na consolidação financeira desta necessária Instituição e reiterar a extrema necessidade de se repensar e reestruturar toda a rede social, tendo em vista a sua viabilidade futura ao serviço dos mais carenciados e debilitados socialmente. -----

Os Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, estão disponíveis para contribuir de forma positiva para esta estratégia na área social.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, ditou para a ata o seguinte: -----

“O apoio proposto de quarenta mil euros, tem como objetivo a ajuda imediata a esta Instituição, sendo que quer agora quer no futuro haverá por parte deste Executivo, toda a disponibilidade para colaborar e ajudar. A área social, ao longo do mandato é a que tem sido mais apoiada a todos os níveis e este continuará a ser o nosso caminho.” -----



13.3 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SANTO ANTÃO. -----

Foi presente um ofício oriundo da Associação Cultural e Desportiva de Santo Antão, do seguinte teor: -----

“Como já vai sendo habitual esta Associação vai realizar a XII Festa/Convívio no dia 18 de Agosto do corrente ano. -----

À semelhança dos anos anteriores e devido ao Padroeiro da N/ aldeia, o Santo Antão, vamos ter um Porco assado no espeto, para degustar durante toda a tarde, acompanhado por um bom vinho da Região, entre outras iguarias. -----

Este encontro tem cada vez mais significado para a nossa população, pois é um dia onde se juntam todos os habitantes da aldeia, os emigrantes e migrantes, familiares e amigos para desfrutar de um bom almoço e de uma tarde diferente da monotonia diária. -----

Este e outros eventos realizam-se na nossa Sede que é uma casa antiga de pedra tradicional que foi restaurada por nos, mas o qual já precisa de algumas obras de manutenção, principalmente devido ao lixo e ao frio que passa entre as telhas antigas. Perante isto vimo-nos obrigados a fazer um restauro do telhado, das portas, janelas e corrimões, obra essa que está agendada para o mês de Agosto. -----

Porém, esta Associação não dispõe de outro recurso financeiro, além das quotas anuais dos sócios (5,00 €) e das inscrições no referido almoço que tem um valor simbólico (5,00 €), de forma a poderem estar presentes as pessoas com menos recursos e alguns donativos privados. Além disso, a Associação tem despesas mensais, nomeadamente com água, luz, limpeza, entre outros eventos mais pequenos, executados ao longo do ano, numa média de 1.190,00 euros. -----

Em face do exposto, requer-se a V. Exa. o subsídio habitual para fazer face às despesas correntes, e ainda uma verba para ajuda das obras orçamentadas.-----

Agradeço desde já, caso o subsídio seja atribuído, que nos seja informado quando será disponibilizado e qual o valor, para assim poder dar início às obras, como combinar com o empreiteiro o modo de pagamento de forma a estar a obra concluída para o próximo evento de 18 de agosto. -----

Aproveito para o convidar a estar presente na nossa festa em representação do Município. Caso não lhe seja possível estar presente, gostaríamos de contar com alguém em sua representação. -----

Envio em anexo plano e orçamento de 2018.” -----



Acompanhava este pedido uma informação subscrita pelo Senhor Vereador detentor do pelouro da cultura, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, do seguinte teor: -----

“Para os devidos efeitos levo à consideração de V. Ex^a o pedido de apoio financeiro para o ano de 2018, da Associação Cultural e Desportiva de Santo Antão Romariz. -----

Esta associação tem tido um papel importante, na dinamização cultural e recreativa da população de Romariz com encontros que tem vindo a dinamizar, possibilitando um salutar convívio entre todos. -----

Compreendendo a necessidade da realização de algumas obras de manutenção, para melhorar as condições da sede da associação e atendendo ao plano de atividades e ao orçamento apresentado para o ano de 2018, sou de opinião favorável à atribuição da verba de 1200.00€” -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro no valor de mil e duzentos euros (1.200,00 €), destinado ao pagamento das despesas de funcionamento da referida Associação. -----

13.4 – FUTEBOL CLUBE DE VINHAIS. -----

Foi presente uma carta oriunda da direção do Futebol Clube de Vinhais, do seguinte teor: --

“A participação na Taça de Portugal implica a antecipação em 2 meses toda a preparação para a Época 2018/2019, nesse sentido existe um acréscimo de custos que dificilmente o F.C Vinhais consegue suportar. -----

Neste sentido solicita a direção do F.C. Vinhais um apoio financeiro extraordinário para a participação do Clube na Taça de Portugal.” -----

Acompanhava esta carta, uma informação subscrita pelo Senhor Vereador detentor do pelouro do desporto, Pedro Miguel Martins Miranda, do seguinte teor: -----



“Dando cumprimento ao despacho de V. Ex.^a relativo ao pedido de apoio para participa (F. C. Vinhais): -----

Do objetivo: -----

- O Futebol Clube de Vinhais é uma associação sem fins lucrativos e tem como missão o fomento da prática desportiva, desempenhando uma importante função social na medida em que proporciona a prática desportiva a jovens do concelho, mantendo-os ocupados com uma atividade que os auxilia no seu desenvolvimento físico e psíquico ajudando-os também a ocupar os seus tempos livres. -----

Dos Destinatários: -----

- A direção da associação supra apresentou um pedido extraordinário para participação do Clube na Taça de Portugal; -----

Da Proposta: -----

Atendendo que o F. C. Vinhais vai participar na Taça de Portugal o que origina a antecipação da preparação da época desportiva; -----

Considerando que o clube vai ter mais despesas; -----

Considerando que o clube conquistou a Taça da Federação Distrital de Bragança enchendo todos os vinhaenses de orgulho; -----

Atendendo a que já foi discutido em reunião de câmara um prémio pela conquista da taça distrital; -----

Tendo em conta a disponibilidade financeira do município entendo, salvo melhor opinião que seja atribuído o apoio de 5000€(prémio + apoio de participação).” -----

Após discussão do assunto, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro no valor de cinco mil euros (5.000,00 €), destinado a compartilhar as despesas com a antecipação da época desportiva motivada pela participação na Taça de Portugal. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: -----



“Os Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovam a presente proposta que já anteriormente haviam defendido em Reunião de Câmara, consideram contudo que se deveria e poderia ir mais longe face às conhecidas dificuldades económicas e financeiras, que são públicas, deste clube. Trata-se de uma Instituição sem fins lucrativos que na última época desportiva projetou bem alto o nome de Vinhais, pelo que se justifica, a nosso ver, um apoio mais significativo.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, ditou para a ata o seguinte: -----

“O Executivo propôs a verba de cinco mil euros (5.000,00 €), atendendo à importância que ela tem para esta Associação, não resultando daqui que este valor reflita a importância da conquista tão importante conseguida pelo Futebol Clube de Vinhais. Atendendo a que surgirá ainda outro apoio financeiro para a nova época desportiva, será tido em conta as várias dificuldades financeiras que o clube atravessa, devendo a componente financeira ser atribuída de acordo com essas circunstâncias. Este Executivo sempre se manifestou profundamente agradecido pelo sucesso conquistado e pela projeção do nome de Vinhais além-fronteiras.” -----

14 - PROPOSTA DE ASSINATURA DE PROTOCOLO PARA TRANSPORTES DE DOENTES ONCOLÓGICOS. -----

Foi presente uma proposta subscrita pelos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, cujo teor é o seguinte: -----

“Os vereadores da Coligação "É Tempo de Mudar" consideram que a assistência na saúde é um dos primordiais direitos sociais. A que acresce estarmos perante uma sociedade envelhecida e com elevada incidência de casos oncológicos, como é o caso da Sociedade do nosso concelho. -----

Como é consabido, a Câmara Municipal de Vinhais, tem vindo a disponibilizar aos utentes do IPO transporte gratuito, realizado em veículos ligeiros do Município. -----

Ora, dada a fragilidade física de muitas das pessoas transportadas, a que acresce a eventual necessidade de assistência profissional, em caso de algum efeito secundário decorrente dos tratamentos. Consideramos que estes transportes, para o Instituto de Oncologia, seriam



realizados, com melhores condições de segurança e assistência, pelos Bombeiros Voluntários de Vinhais, ou por outros transportadores com formação para esse efeito. -----

Assim, propomos, ao abrigo dos normativos legais, que a Câmara Municipal delibere no sentido de que estes transportes sejam efetuados pelos Bombeiros Voluntários de Vinhais, ou por outros transportadores com formação para esse efeito. -----

Assim, propomos, ao abrigo dos normativos legais, que a Câmara Municipal delibere no sentido de que estes transportes sejam efetuados pelos Bombeiros Voluntários de Vinhais, ou por outros transportadores com formação para esse efeito.” -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, declarou que os doentes oncológicos têm direito a transporte gratuito por parte do IPO. A Câmara Municipal está a efetuar o transporte dos referidos doentes, no entanto, pode-se por em causa a competência da pessoa que efetua o transporte, e as condições em que são transportadas, embora saibam que são disponibilizadas as melhores viatura para o efeito. -----

Em sua opinião o transporte deveria ser efetuado pelos Bombeiros em detrimento dos transportes escolares que efetuem e ministrar formação aos motoristas no âmbito dos primeiros socorros.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, os transportes que as viaturas da Câmara estão a efetuar, não são transportes urgentes, estes, são efetuados pelo intermédio de ambulâncias, uma vez que é o próprio IPO ou o médico de família a emitir as necessárias credenciais. A Câmara Municipal apenas apoia as pessoas, uma vez que teriam que se deslocar em transporte próprio ou em transportes públicos. -----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria, com quatro votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, e três votos favoráveis dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, não aprovar a proposta anteriormente transcrita. -----



15 - PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DOS DIFERENTES EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO. -----

Foi presente uma proposta subscrita pelos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, cujo teor é o seguinte: -----

“Os vereadores da Coligação "É Tempo de Mudar" consideram que os bons resultados organizacionais são decorrentes da valorização do desempenho individual e da criação de boas condições laborais. Só com bom ambiente de trabalho se poderá aumentar a satisfação dos trabalhadores do município e contribuir para o incremento dos seus indicadores de desempenho individual e organizacional. -----

Ora, consideramos que as atuais condições nos diferentes edifícios do Município, são muito precárias, sendo absurdo que apenas a parte das instalações, afetas aos políticos, tenha sido alvo de melhorias estruturais e os restantes sectores e edifícios se mantenham num estado verdadeiramente lastimável. -----

Consideramos que para se poder exigir, tem que se dar dignidade e condições ao desempenho de funções. -----

Assim, propomos, ao abrigo dos normativos legais, que a Câmara Municipal delibere no sentido de que sejam reestruturados os diferentes edifícios do Município, dotando-os do mínimo de condições de trabalho, criando um estímulo ao esforço e dedicação que cada trabalhador presta para prossecução de um serviço público de excelência.” -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, opinou que a proposta vai no sentido de criar melhores condições de trabalho, uma vez que a nível, quer dos armazéns, quer a nível do edifício principal, as condições de trabalho não são as melhores.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que havia afirmações na proposta que não são verdadeiras. Existem diversos serviços que se encontram requalificados. Nos restantes reconhecem que as condições não são as ideais, no entanto, quer no período de verão, quer no período de inverno, esses serviços encontram-se dotados de equipamentos, designadamente ventoinhas e aquecedores. Não estavam alheios e insensíveis aos problemas dos trabalhadores, razão pela qual, logo que possível, as condições serão melhoradas. -----



Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria, com quatro votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, e três votos favoráveis dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, não aprovar a proposta anteriormente transcrita. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----